**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3277/2018**

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Portaria Municipal nº 339/2017 e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, por razões de interesse público, decide pela revogação do referido processo, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, com monitoria, com veículo tipo Van, de fabricação igual ou superior a 2013, de no mínimo 15 (quinze) lugares, conforme edital e seus anexos, a cargo da Secretaria de Educação.

Estância Turística de Salto/SP, 29 de junho de 2018.

**José Carlos Grigoletto**

Secretário de Educação